ANNO DE 1840. QUINTA FEIRA — 30 DE ABRIL. NUMERO 96.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, a energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia ns. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

CAMBIOS.--ABRIL 29.

Londres...... 31 1/2 a 31 3/4 d. por 1$000 ced.
Lisboa....... 70 a 75 por 0/0 premio, por metal offerecido.
França....... 295 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

OURO ---	Moedas de 6$400 rs, Velhas	14$700	a	14$900
„	Ditas „ „ Novas	14$500	a	14$700
„	Ditas de 4$000 rs.,	8$100	a	8$200
PRATA ---	Patacões Brazileiros -------	1$620	a	1$640
„	Pezos Columnarios --------	1$620	a	1$640
„	Ditos Mexicanos ---------	1$600	a	1$620
„	Miuda ---------------	1$440	a	1$460

Desconto de Bilhetes d'Afandega 1 1/8 por 100 ao mez.
Idem de Letras 1 1/4 a 1 1/2 „ „ firme.
Moeda de cobre 3 a 4 por 100. de disc.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de S. Antão	Todos os dias.
Dita de Garanhuns e Povoacão do Bonito	Quintas feiras.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Dias 10, e 24 de cada mez.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Villa de Pajaú de Flores	Idem Idem
	Idem 13, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

Dias da Semana.

27 Segunda ---	N. S. dos Praseres. -------	Sessão da Thez. e aud. do J. de D. da 2. v.
28 Terça ----	S. Vital M. ------------	Rel., e aud. do J. da 1. v. do C. de m.
29 Quart. ----	S. Pedro M. ------------	Sessão da Thez.
30 Quinta ----	S. Catharina de Sena -------	Relação, e aud. do J. de D. da 2. v.
1 Sexta -----	✠ S. Felippe e S. Tiago ----	
2 Sabbado ---	S. Athanazio B. ----------	Rel. e aud. do J. de D. da 3. v.
3 Dom. ----	do Bom Pastor. Invenç. da S. C.	

Mare cheia para o dia 30 de Abril.

As 2 horas e 54 minutos da tarde — As 3 horas e 18 minutos da manhã.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

2. Sessão extraordinaria em 11 de Abril.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

As 10 horas da manhã faz-se a chamada, e logo que se reune numero legal de Snrs. deputados abre-se a Sessão, le-se e approva-se a acta da antecedente:

O Snr. primeiro Secretario dá conta do expediente lendo um officio do ministro do imperio, remettendo a copia do decreto de 19 de novembro do anno proximo passado, pelo qual se concedeo ao brigadeiro reformado Antonio Forges Leal, a tença annual de 250U000 reis. A' commissão de pensões e ordenados.

Vae a meza o requerimento de Antonio Jose de Abreo Guimarães, que pede o lugar de porteiro desta camara.

Remette-se á commisssão das assembleas provinciaes, uma representação da assemblea legislativa de S Paulo, acerca da revogação da lei de 7 de novembro de 183 .

Remette-se á commissão de camaras municipaes uma representação da camara municipal da cidade de Cab o Frio pedindo os rendimentos dos terrenos de marinha do seu municipio

Vae a commissão de constituicão o requerimento do padre Miguel Lazaro da Veiga.

Le-se, e approva-se sem debate, o parecer da commissão de poderes que examinou o diploma do Snr. doutor Francisco Ramiro de Assis Coelho, deputado da provincia da Bahia, reeleito no lugar que deixou vago por haver acceitado o lugar de ministro e secretario de estado dos negocios da justiça e o achou conforme a acta da apuração geral, sendo de parecer que o dito Snr. deputado póde tomar assento.

Le-se o seguinte requerimento da mesma commissão.

A commissão de constituição e poderes, para poder dar o seo parecer sobre a legalidade do diploma do Snr monsenhor Silveira, deputado eleito pela provincia de Sergipe nas ultimas eleições a que nesta se procedeu de deputados á presente legislatura, requer que se peção ao governo, pelo ministerio do imperio, a acta de apuração geral, e as parciaes dos differentes collegios da sobredita provincia relativas á dita eleição etc.

O Snr. Montesuma pede a palavra pela ordem, e declara que dezejava que o Snr. presidente o houvesse de informar se na casa havião alguns precedentes a respeito, isto é, se já tem dispensado algumas dessa actas por que supppondo que ainda não chegarão, talvez se haja de ver ainda este anno a provincia de Sergipe de El-Rei sem representação por seos deputados.

O Snr presidente informa ao illustre orador, que ainda não existem na camara nem a acta geral, nem as parciaes.

O requerimento da commissão é posto a votos, e approvado

O Snr. Montesuma obtendo a palavra pela ordem observa á camara que ha um negocio urgente a seu ver, e é o negocio da camara deputado d'esta cidade: que fôra por elle édupaluenceatoddono anno que findou, e versa sobre uma representação do cidadão Luiz de Meneses Vasconcellos Drumond; deseja por tanto saber se acaso a commissão de camaras municipaes julga que não deve tratar deste objecto por entender achar-se finda a sua missão em sessão extraordinaria, ou se é necessario mandar-se este negocio a outra commissão: pede ao Snr presidente que haja de declarar qual é a sua opinião, a opinião do regimento, e quaes os estilos da casa a este respeito.

Aproveita esta occasião para pedir á illustre commissão que haja de dar com urgencia o seo parecer sobre a referida representação.

O Snr. presidente manda ler o artigo 43 do regimento da casa, que determina que só no principio da sessão ordinaria se nomeem as commissões permanentes, servindo estas nas prorogacões e sessões extraordinarias, em consequencia do que convida a commissão a satisfaser ao pedido do illustre deputado.

O Snr. Andrada Machado requer que se nomeie uma deputação d'esta casa para ir comprimentar S M. I pelas suas melhoras.

O Snr Presidente observa que ja existe sobre a mesa um requerimsnto do Snr deputado Carneiro de Campos ácerca do mesmo objecto O requerimento é lido, e approvado.

O Snr. Aureliano, como relator da commissão encarregada da resposta a falla do throno, pede a palavra e lê o seguinte.

Senhor. -- A camara dos deputado congratula-se com V. M I. pela presente reunião do Corpo legislativo do Imperio.

A camara soube com pesar, que V. M. I. se tem achado ultimamente enfermo, e sentindo vivo jubilo com a noticia de suas progressivas melhoras, e da prospera saude de Suas Augustas Irmães, ella forma ardentes votos pelo completo restabelecimento da saude preciosa de V M. I, e pela continuacão da que felizmente gosão as princezas brasileiras

A camara dos deputados, Senhor, sempre solicita do interesse publico, occupar-se-ha como lhe cumpre, da conclusão da lei do orçamento, que não coube ultimar na passada sessão legislativa.

Paço da camara dos deputados 11 de abril de 1840. -- Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva. -- João Jose de Moura Magalhães. -- Aureliano de Souza Oliveira Coitinho.

O Snr Montesuma propõe a urgencia para que a resposta a falla do trono entre já em discussão.

A urgencia é apoiada, e approvada. Entra em discussão a resposta.

Não ha quem peça a palavra. O Snr. Alvares Machado pede votos. Dá-se por discutida a materia, e a resposta da commissão é approvada tal e qual se acha redigida.

Annuncia-se achar-se na salla immediata o Snr. deputado supplente pelo Ceará, o doutor Antonio Jose Machado, o qual sendo introduzido com as formalidades do estillo, presta juramento, e toma assento.

O Sr. Navarro depois de mostrar o seguinte requerimento remetteo á mesa pedindo que seja dispensada a formalidade de ir á commissão da mesa, visto que a sua materia é muito simples.

Artigo additivo ao regimento para se collocar onde convier.

Todas as veses que um deputado houver de interpelar aos ministros da coroa sobre qualquer facto ou questão, mandará á mesa no dia antecedente uma nota, que contenha os pontos cardiaes da interpellacão; estas notas serão enviadas no mesmo dia, por intermedio do 1. secretario, aos respectivos ministros, segundo a naturesa dos objectos que comprehenderem. Salva a redação. -- Navarro

Entra em discussão a exigencia do illustre deputado, autor do requerimento, para que se despense a formalidade de ir este negocio ao exame da commissão da mesa. Depois de algum debate, não he dispensado de ser remettido a mesa.

Ordem do Dia.

Entra em discussão a seguinte resolução.

A assemblea geral legislativa resolve.

Artigo 1. A disposicão do artigo 7, § 8. da lei n. 166 de 11 de outubro de 1837, é applicavel, dentro de um mez, contado da sua publicacão, á quantia de 16;844U000 reis pertencente a Agostinho Correia da Silva Goulão, ficando o governo autorisado a despender pelo ministerio da fazenda mais esta somma por conta das desperas eventuaes no anno financeiro de 1839 a 1840.

Artigo 2. Ficão revogadas todas as leis em contrario.

Paco da camara dos deputados 8 de julho de 1839. – J. F. Vianna. – M. N. Castro e Silva.

E' apoiada a seguinte emenda.

Suprimão-se as palavras – é applicavel até ao fim, dizendo-se em seo lugar – é prorogado por mais dous mezes contados da publicação desta etc. – Nunes Machado.

Depois de alguma discussão, a resolução é posta a votos tal e qual está, e não se aprova; é porem approvada e adoptada com a emenda, e remettida a commissão de redacção.

Passa-se a discutir o seguinte;

Emendas feitas, e approvadas no senado ao projecto de resolucão vindo da camara dos deputados, sobre a concessão de terrenos de igrejas, matrizes de Santa Anna, e da Gloria.

Artigo 1. – diga-se – artigo unico.

Depois das palavras – da mesma freguesia – accrescente-se – salvos os direiros parochiaes – e continue.

O artigo 2. forme um projecto de resolução separado nos seguintes termos.

A assemblea geral legislativa resolve.

Artigo 1. Fica autorisada a camara municipal do Rio de Janeiro para levar a effeito a convencão por ella celebrada sobre o terreno do largo do Machado, onde se pretende edificar a igreja matriz da freguesia de Nossa Senhora da Gloria na conformidade da respectiva acta e informações da mesma camara de 21 de julho de 1838.

Artigo 2. Ficão revogadas todas as leis em contrario.

Paço do senado em o 1. de Julho de 1839. —Diogo Antonio Feijó, presidente. -- João Antonio Rodrigues de Carvalho, 1. secretario. -- Francisco de Souza Paraiso, 2. secretario

Depois de breves reflexões as emendas são approvadas, e adoptadas.

O Snr. presidente nomeia para a deputação, que tem de comprimentar S. M. I,, aos Snrs. Andrada Machado, Carneiro de Campos, Lima e Silva, Clemente Pereira, e conego Freitas; e para a deputação que tem de apresentar a resposta a falla do treno, aos Srs. Aureliano, Navarro, e Paula Candido.

Entra em discussão a seguinte resolução:

A assembléa geral legislativa resolve:

Art. unico. O vencimento que deva perceber Jozé Antonio de Miranda Ramalho, aposentado no officio de juiz da balança da alfandega d esta côrte, será regulado pela lotação do mesmo officio, com attenção a os annos de serviço na Repartição, em conformidade da lei de 4 de oitubro de 1831.

Paço do senado em 3 de oitubro de 1838. – Marquez de Baependy, presidente. -- Conde de Valença, 1.° secretario. -- Luiz Joze de Oliveira, 2.° secretario.

Não havendo numero de Srs. deputados para formar casa, o Sr. presidente dá para ordem do dia de segunda feira, na primeira parte, a mesma materia dada para hoje, e mais os projectos numero 124, 183, e 198 de 1837: e na segunda, as emendas do senado á lei do orçamento; e levanta a sessão pela uma hora da tarde.

1.ª e 2.ª Sessões extraordinarias da Assembléa Geral.

O senado não se reunio no dia 10 por falta de senadores que prefizessem o numero conveniente para deliberar.

No dia 11 houve numero. A sessão foi de pouca importancia. Lido o expediente, lêrão-se e approvárão-se dois pareceres da commissão de constituição reconhecendo legaes os diplomas dos Srs. Araujo Vianna, senador pela provincia de Minas, e do Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, pela de Pernanbuco. Este ultimo Sr. tomou logo assento

Nomeou-se a commissão para formular a resposta a falla do trono, e forão escolhidos os Srs. Carneiro de Campos, Mello Mattos e visconde da Pedra Branca.

Passando-se a nomear um senador para secretario supplente, por haver fallecido o Sr. Costa Barros, foi escolhido o Sr. Cavalcanti de Albuquerque

Decide o senado que se deve occupar n'esta sessão extraordinaria de qualquer objecto addiado, ou de novo apresentado a sua consideração, embora fosse a assembléa geral convocada para fim especial

A ordem do dia para 13 é trabalho de commissões

A 1.ª sessão da camara foi pouco interessante entretanto foi bastante o pouco tempo em que se trabalhou, e a discussão de ordem que se suscitou sobre o responder-se ou não á falla de abertura, para mostrar-se que o governo será pouco defendido na casa.

Depois de lida a acta e o expediente quando se ia nomear a commissão para responder a falla da abertura, verificou-se que com quanto em 1839 não houvesse resposta á falla do trono, todavia em 1830 e 1833 a camara havia respondido. O Sr. Rezende, attendendo ao pouco tempo que resta, e ao conteúdo da falla do trono requer que se dispense a resposta. O requerimento foi impugnado pelos Srs Moura Magalhães, Andrada Maxado, Nunes Maxado e sustentado unicamente por seu autor

O Sr. Moura Magalhães lançou sobre o governo a necessidade da convocação extraordinaria, por haver de alguma maneira dado causa a se introduzirem na lei do orçamento emendas, talvez escusadas Mostrou que além de ser essa a pratica e conforme a os estylos parlamentares, seria falta de cortezia,

respeito e urbanidade não responder. Que é verdade que o tempo urge, mas que a camara em sua sabedoria aproveitará o tempo da sessão sem alterar a pratica.

O Sr. Nunes Machado addicionou que, havendo-se noticiado na falla de abertura que S. M. tem estado molesto, cumpre á camara levar ao trono os sentimentos de seu pesar por objecto que tanto toca ao paiz.

Finalmente foi o requerimento do Sr. Rezende regeitado por grande maioria, requerimento que só deve ser attribuido ao desejo de economisar o tempo.

A nomeação da commissão patenteou os sentimentos da camara em opposição ao governo: os Srs. Andrada Machado e Moura Magalhães, segundo affirmão os estatisticos parlamentares, votarão contra a actual administração: a respeito do Sr. Aureliano, 3.° membro da commissão, ainda não estão fixas as ideias politicas dos diversos partidos que dividem a camara.

De ponca importancia forão os outros objectos de que se occupou a camara, e por isso não daremos juiso sobre elles

A sessão de hoje foi tambem descorada e fria. Depois de lido o expediente lerão-se pareceres da commissão de mui pouca importancia.

O Snr Montezuma pedio que a commissão das camaras municipaes dê quanto antes seu parecer a respeito da representação de Luiz de Menezes de Vasconcellos de Drumond contra a deliberação da camara municipal da corte. Em nosso entender, é muito necessario que o poder legislativo fixe uma regra geral para por ella se regularem as camaras em casos semelhantes: couvem saber-se si qual quer camara municipal pode excluir de seu seio um membro eleito pelo povo sem precederem todas as formalidades da lei.

Por indicação do Snr. Carneiro de Campos a camara decide unanimente que deve mandar uma commissão de seu seo comprimentar o Imperador e significar-lhe quanto se regosija por suas melhoras. Para esta commissão forão nomeados os Snrs. Andrada Machado, Lima e Silva, Clemente Pereira, Carneiro de Campos e conego Freitas.

Lê-se a resposta a falla de abertura que nossos leitores acharão no logar competente Em nosso juiso, não se podia melhor responder a falla do trono do que o fez a camara dos deputados, e o certo é que n'isto concordamos com a camara que a aprovou sem discussão.

A não ser a emenda do Snr. Nunes Machado para que a substituição das notas do antigo banco seja prorogada por mais dois mezes contados da data da publicação da lei que assim o determinar, nada mais houve de importante.

A uma hora ja não havia casa.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

Expediente do dia 23 do corrente.

Officio -- Ao Exm. Presidente da Provincia informando o requerimento de Antonio José Pires pedindo o titulo de aforamento de hum terreno de Marinha.

Dito -- ao mesmo Exm Presidente informando o requerimento de Manoel Lopes Maciel.

Portaria ao Thesoureiro dos ordenados, encarregado dos pagamentos militares, mandando pagar á D. Theresa de Jesus Cavalcanti Cousseiro, viuva do Major de 1.ª Linha reformado Joaquim André Cavalcanti, a quantia de 25$500 reis importancia do soldo vencido pelo mesmo fallecido do 1.° a 17 de Fevereiro ultimo, dia antecedente ao do seu fallecimento.

Idem do dia 24.

Officio -- ao Contador da mesma Thesouraria remettendo-lhe por copia, para sua intelligencia, as ordens do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de numeros 23 á 27 do corrente anno; a 1.ª remettendo vinte exemplares da Pauta das avaliacões dos liquidos em geral, e da farinha de trigo: a 2.ª ordenando a forma por que deverão d'ora em diante ser feitas as propostas para o preenchimento das vagas dos lugares das Thesourarias das Provincias: a 3.ª remettendo vinte exemplares da 2.ª parte da Pauta das Alfandegas: a 4.ª partecipando a ordem expedida ao Administrador da Typographia Nacional para remetter a cada huma das Thesourarias das Provincias hum exemplar do correio official, a contar do 1.° de Janeiro deste anno, e a ultima ordenando para se remetter para Londres a quantia de 25:700$703 reis producto de um por cento de Armasenagens addicional entrado no Thesouro d'Alfandega da Corte, e da Cidade de Santos em todo o mez de Fevereiro proximo findo

Dito -- ao Inspector da Thesouraria de Fasenda da Provincia da Parahiba remettendo-lhe a conta corrente com a Thesouraria Provincial da mesma Provincia até o ultimo de Março proximo passado.

Dito -- ao mesmo participando-lhe ter sido indemnizado o Cofre do Rendimento de hum por cento de Armasenagem addicional applicado ao pagamento da Divida externa, da quantia de 247$602 reis, arrecadada pela mesma Thesouraria nos meses de Fevereiro, e Março.

Dito -- ao Inspector d'Alfandega disendo-lhe, que achando-se comprada, conforme ás ordens do Exm. Presidente da Provincia, huma partida de 1:500 granadeiras, que os Negociantes Mc. Calmont tem na mesma Alfandega, dê as suas ordens para que feito o competente despacho pelos mesmos Negociantes sejão entregues a ordem do Director do Arcenal de Guerra.

Dito -- ao Director do Arcenal de Guerra partecipando-lhe a compra das granadeiras de que tracta o precedente officio, pelo preço de 9$500 reis captivo de direito, e mais despesas d'Alfandega e declarando-lhe, q devem ser todas perfeitas, e iguaes as amostras que achão no mesmo Arsenal, a fim de as mandar receber n'Alfandega e recolher a os respectivos Armasens, communicando o resultado, depois de examinadas, e conferidas com as amostras, para ser effectuado o pagamento divido.

Portaria-Ao Thesoureiro da Fazenda mandando passar do Cofre das Rendas Geraes para a da Thezouraria Provincial da Parahiba a quantia de 1:400$422 reis para lhe ser levada em conta do supprimento para as despesas do Destacamento Provisorio na mesma estacionado.

Dita -- Mandando debitar ao mesmo Thesoureiro na Caixa dos rendimentos Provinciaes da Provincia da Parahiba pela quantia de que tracta a precedente Portaria.

Dita-Ao mesmo Thezoureiro para fazer entrar para o Cofre dos Rendimentos Geraes a quantia de 716$181 rs. das despezas feitas com a arrecadação de diversos impostos Provinciaes, arrecadados pela Meza do Consulado, desde o 1. de Julho até o corrente mez de Abril, fasendo sahir a mesma importancia dos diversos Cofres Provinciaes; a saber do das Alagoas 658,458 rs. do da Parahiba 53,057 rs do do Rio Grande do Norte 3,210, e do do Ceará 1456.

Dita - Mandando debitar ao mesmo Thezoureiro na conta dos rendimentos Geraes pela quantia de que trata a precedente Portaria.

Dita - Ao mesmo Thezoureiro para faser passar do Cofre dos Rendimentos Provinciaes da Provincia da Parahiba para o do Rendimento de hum por cento de Armasenagem addicional applicado ao pagamento da Divida externa a quantia de 247$602 rs. arrecadada pela Thezouraria da mesma Provincia nos mezes de Fevereiro, e Março.

Dita-Ao mesmo para faser passar do Cofre dos Rendimentos applicados a amortisação do papel para o da Receita Geral a quantia de 44800 rs.; por se ter considerado pela Guia n. 224 como proveniente do imposto sobre a as canoas quando erão sobre a ancoragem das mesmas.

Dita-Ao Collector interino do Municipio de Flores remettendo-lhe cincoenta conhecimentos para a continuação da cobrança do Imposto da Siza.

Diversas Repartiçoens

MEZA DO CONSULADO.

Pauta do preço corrente do assucar, algodão, e mais generos do Paiz, que se despachão na Meza do Consulado de Pernambuco na semana de 27 d'Abril á 3 do mez de Maio de 1840.

Assucar B. novo	1. S. ar.	2200)	
	2. « "	2100)	2100 1. Q.
	3. « "	2000)	
900	4. « "	1850)	
	5. « "	1700)	1$700 2. d.
	6. « "	1550)	
Dito M. novo	1. S. "	1400)	1$400 1. d
900	2. » "	1300)	
Dito B. velho	1. « "	1800)	
	2. « "	1700)	1$700 1. d.
	3. « "	1600)	
500	4. « "	1450)	
	5. « "	1300)	1$300 2. d.
	6. " "	1150)	
Dito M. velho	1. " "	1000)	1$000 1. d.
500	2. " "	900)	
Algodão em pluma	1. Sorte "	6600	
	2. » "	5600	
	3 « "	4600	

Joze Affonso Ferreira.
Antonio Bento Froes.
Feitores e Conferentes

PREFEITURA.

Parte do dia 29 do corrente.

Illm. e Exm. Snr.-- Pelo Sub-Prefeito de Boa - vista forão hontem prezos João de Deos, e Luciano Magalhães Ribeiro, ambos pardos, o 1. como dezertor e o 2. para recruta; mandei apresentar aquelle ao Commandante das Armas, e este foi solto por mostrar que era Guarda Nacional do 3. Batalhão deste Municipio.

E o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

EDITAES.

Joze Thomaz Nabuco de Araujo Junior, Prefeito Interino da Comarca do Recife, &c.

Faz pubico, que no Deposito Geral existe hum cavallo castanho que fora achado sem dono junto ao Forte do Buraco, a fim de que a pessoa a quem pertencer em trinta dias contados d'esta data reclame a propriedade d'elle, habelitada competentemente conforme o art. 194 do Codigo do Processo.

Prefeitura da Comarca do 29 d'Abril de 1840.

Nabuco de Araujo.

Publicação da Correspondencia, promettida hontem em o nosso Post Scriptum.

Snr. Gafanhoto.--Emfim parirão os devoristas!! E digão, que os taes homens não prestão, e são incapazes de desempenharem a commissão de que se encarregarão!! Saiba pois, sr. redactor, do contrario. Os devoristas são capasorios, e dignos de eternas lamparinas. He verdade, que a quadra lhes não he favoravel, e toda a população a connhece, e se não deixa amedrontar com cucas, mas nem por isso se lhes pode negar habilidade. Que regosijo não terão os sucios, que se achão na corte, quando souberem, que os seos lacaios procurarão incutir o alarme na noite de domingo de Pascoas, e isto em vesporas da sahida do vapor? Infelizmente não pegarão as bichas, não houve moleque, que não soubesse dessa estrategia tão mal combinada. Pobres gentes; ja não sabem a que se peguem. A Bahia de 1840 não he a mesma dos annos anteriores, em que meia duzia de sceleratos fazia acreditar aos homens incautos quantos embustes querião. Não, ella conhece á que tende tanto afan da parte dos devoristas, que prestes vem escapar-lhes o peixe das unhas. Embora todos os dias appareção Censores, Fiscaes, Athletas, Tupinambás, Constitucionaes, Scepticos, Sucurus, e todo esse cardume de folhas incendiarias, que somente pregão anarchia, desobediencia as authoridades, emfim todos os principios necessarios para desmoronamento da sociedade brasileira A população as recebe com soberano despreso, e somente almeja pela continuação do governo Constitucional, como o que actualmente nos rege. Ha dias, que se espalhou o boato de levante de africanos, e até se designarão os dias de quinta feira santa, e sabbado de alluluia, como aquelles em que devia romper a malesada. O governo sempre cauteloso para não despresar taes noticias, tomou aquellas medidas adequadas a destruir qualquer tentativa. Mas o governo está bem inteirado dos passos dos devoristas e dos seos planos Sabia que, quando alguns delles se retiravaõ para o Rio, prometterão, que a sua mudanca se havia effeituar ainda mesmo por meios illicitos, e esses meios não podem ser outros, se não os do assassinato, ou perturbação da ordem publica, visto que o governo central não dava ouvidos as suas calumnias. Por conseguinte preparado, esperou o acontecimento, o qual como acabamos de ver, appareceo no domingo de Pascoa, as 7 horas da noite. Mas, sr redactor, seria isto, ou não negocio de encommenda? He o que se não pode duvidar, quando se considera, que o movimento appareceo em varias ruas da cidade, a mesma hora, e pela mesma forma. Ninguem ignora, que em consequencia de officios recebidos da villa da Barra, e do barão da Parnahiba, o presidente destacou para a fronteira 300 permanentes, commandados pelo seo digno tenente coronel; e bem assim a opposição que certas pessoas fizerão a sahida dessa tropa. Não será provavel, que os devoristas para tornarem censuravel a medida do governo, promovessem esse alarme, afim de fazerem acreditar o perigo em que se acha a cidade com a sahida desses 300 policiaes? Digão os homens experimentados nos manejos dos devoristas, se não he rasoavel essa nossa supposição, mormente quando com isso ainda esperão fazer acreditar no Rio a necessidade da mudanca do actual presidente da provincia. Mas qual não foi a satisfação dos amigos da ordem, quando virão a força publica prompta, como por encanto, e disposta a debellar aos anarchistas, se por ventura ousassem apparecer? Louvores sejão dados ao exm. presidente, que tão energico se mostra no cumprimento de seos deveres, e para quem não ha perigos, e nem difficuldades, para conservar a tranquilidade publica. E com effeito para os devoristas não pode haver nada peior do que um administrador, que lhe sabe advinhar os pensamentos, e por conseguinte impossivel de apanhar descalço. E he por isso, que lhes não convem a actual administracão. Mas debalde clamarão, por que o governo central bem sciente está da camarilha, e somente hade attender as representacões que partirem dos cidadãos interessados na ordem, os quaes são os que considerão o governo do exm snr. Thomaz Xavier, como o elemento da tranquilidade da provincia da Bahia.

O Piloto.

[Do Gafanhoto.]

VICE CONSULADO DE S. M. CATHOLICA.

Precisa-se tomar dinheiro á risco sobre o casco e carga do B. Hespanhol José Francisco chegado a este porto d'arribada de Manilla e Batavia, para Satander: as pessoas que se propozerem a da-lo se poderão dirigir a Chancellaria do Vice Consulado de Hespanha, rua do Vigario D. 12.

N. M. de Seixas
V. Consul.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

Achaõ-se a venda nos lugares do costume os bilhetes da Loteria a favor das obras da Igreja de N. Senhera do Livramento, logo que acabar de correr a do Theatro será marcado o dia, em que devem impreterivelmente correr as rodas. Roga-se pois aos amadores deste jogo, e devotos da Senhora do Livramento queiraõ concorre a compra dos bilhetes, a fim de que não fique grande numero com prejuizo das obras da Igreja da mesma Senhora.

SOCIEDADDE PASTORIL.

A Commissão Administrativa da Sociedade Pastoril, convida aos Srs. Socios, a reunirem-se Sexta feira, primeiro de Maio para sessão ordinaria, pelas 4 horas da tarde, na rua das Cruzes, casa D. 5, a fim de se proceder a eleição da nova Administração, na forma dos Estatutos.

SOCIEDADE HARMONICO-THEATRAL.

Tendo principiado a obra do Theatro de Apollo no dia 25 de Março pp., e tornando se necessario proceder a arrecadação de vinte por cento do emprestimo de 15 contos de rs., com que para edificação do mesmo Theatro subscreveraõ voluntaria, e generosamente os Srs. Socios; a Commissão Administrativa da Sociedade Harmonico-Theatral por este os aviza a que se dignem entregar no prazo de 30 dias contados do data deste, em caza do Thezoureiro Manoel João d'Amorim na rua da Cadeia velha n. 21, as suas respectivas quotas, como he expresso nos artigos 7 e 8, da proposta approvada.

Recife 8 de Abril de 1840.

THEATRO.

Grande Expetaculo de Mr., e Madame Robert., amanhãa 1. de Maio A Companhia de Actores representará a seguinte peça - Escola de cazados. - Composição do grande Molieri. No fim da peca, Mr., e Madame Robert darão principio ao seu expetaculo pela maneira seguinte.

1. Parte. Mr Robert desempenhará varios jogos de Equilibrios, os quaes serão executados com muita destreza, e actividade: em particular o Trompo sobre o Elastico, os dois fuzis de munição, girado sobre hum dente, aprovadas palanganas &tc. &c. &c.

2. Parte. Mr. Robert offerecerá á attenção do respeitavel Publico huma grande variedade de sortes, e jogos de mãos, e outras muitas manobras de Phizica, novas, e divertidas.

Mm. Robert, a unica juglar the gora conhecida, apresentará lindissimos jogos os quaes se não tem feito até agora, como seja o jogo dos Arilhos etc. Finalmente Mr Robert, e sua Espoza, farão todo o possivel por agradar ao respeitavel publico desta Capital, de quem ja se confessão penhorados, pelo amor, e consideração que hão recebido dos benemeritos expectadores, em recompença do que, lhe hirão apresentando sempre novos Expectaculos, que lhe fação grangear mais, e mais a publica estima. O Expectaculo principiará as 8 horas.

Avisos Diversos

☞ Quem precisar de uma ama seca para tudo que pertencer ao serviço de casa, dirija-se ao Nixo do Noia casa D. 31, que achará a dita ama, para ajustar o seu negocio; declara que só quer casa de pouca familia.

☞ O abaixo assignado no dia 22 do corrente as oito horas da noite estando em sua casa no sitio Ilha da Pedra, e sucedendo hir chegando a porta eis que lhe desparárão dois tiros que felizmente lhe não pegaraõ e sim na parede aonde cravarão huma bala e cincoenta caroços de chumbo, e como o abaixo assignado não tem inimigo algum nem tem questão com pessoa alguma, o mal que acontecer ao abaixo assignado e a sua familia, não se queixará de outra couza mais do que do negocio que fez com um sitio.--João Tertuliano Moreira de Carvalho.

☞ Roga-se a os Snrs. Sub-Prefeitos, e mais authoridades desta e mais comarcas, e pessoas particulares, que souberem ou virem uma negra de nome Josefa, de idade de 34 annos, altura regular, secca do corpo cor fulla, nariz chato, com uma marca de ferro de sua terra em cima, um dedo grande alejado em uma das mãos, pés pequenos, costuma dizer que he forra, e mudar de nome; quem a pegar leve ao atterro da Boa vista n. 4, que será gratificado com 20 000.

☞ Apessoa que diz saber concertar obras de tartaruga: dirija-se ao pé da Cadeia caza de trez andares em que tem por baixo fabrica de chapeos.

☞ Hypolito Domont, subdito Francez, pertende sahir para Europa.

— Precisa-se de um bom official de charutos o qual se pagará bem pago; na fabrica de charutos atraz do Corpo Santo indo para a rua da Cruz D. 42.

☞ Precisa-se de uma mulher que saiba cosinhar, engomar, e tudo com perfeição para casa de pouca familia: em Fora de Portas n. 104.

— Na rua do Fagundes D. 5, vende-se pano de linho, meias curtas finas para homem, rendas largas para lençoes, estreitas para toalhas, lenços pretos, e de cores, e canarios do Imperio em gaiolas ja cantando e em viveiro, tudo do Porto chegado no ultimo Navio, e por preços commodos.

☞ Alugaõ-se tres armazens do sobrado de tres andares da rua da Cadeia, os quaes deitaõ a frente para o pateo do arco de Santo Antonio; quem os quiser dirija-se ao sobrado que faz frente para o pateo do Hospital do Paraizo, e rua da Roda; das 7 horas da manhã as 9, ou das 2 as 4 da tarde.

☞ Sabbado de Aleluia fugio um moleque de nome Sebastião, do gentio de angola, cor fulla, muita ladino, de idade de 18 annos, este moleque pertence a Antonio José Affonso e esteve a tempos servindo no collegio da S. Cruz; quem o pegar leve a rua da Cruz n. 57, que será recompensado.

☞ Precisa se alugar uma casa pequena para pouca familia, e sendo o aluguer muito commodo, e em qualquer rua do Bairro de Santo Antonio

☞ Offerece-se para caixeiro um rapaz brazileiro, o qual da fiador á sua conducta, quem precisar dirija-se a rua das Trinxeiras D. 15.

☞ Arrenda-se um sitio na estrada de S Amaro para Belem, com caza de vivenda boa, caza para pretos, e estribaria para dous cavallos, e muitas arvores de fructos; quem o pertender dirija-se a rua do Rozario larga D. 1 no 2. andar.

☞ O Sr. Ignacio José de Moraes, natural do Rio de Janeiro, queira ter a bondade de annunciar a sua residencia, ou dirigir-se ao escriptorio de Rozas & Braga na rua do Vigario D 5, pois deseja-se-lhe fallar.

☞ Na paderia da rua do Peixoto das 5 Pontas precisa-se de um padeiro, que seja perito, e não se repara ao seu ajuste.

☞ D. Maria Joaquina de Jezus, com aula de meninas na rua Direita, mudou sua residencia para a rua do Rangel no 1. andar do sobrado D. 31, ao chegar a ribeira, adiante do assougue: quem de seu prestimo se quiser utilisar, pode dirigir-se ao mesmo.

— O abaixo assiguado faz sciente ao respeitavel Publico, que se propõe ensinar Filosofia Racional e Moral por preço commodo, promettendo empregar todos os meios para adiantamento de seus alumnos; toda pessoa que de seu prestimo quizer-se utilisar dirija-se ao oitão do muro da Penha, D. 13, das 10 horas em diante.

— O professor do Ensino-mutuo do Lyceo faz sciente ao respeitavel publico, que a sua aula se acha aberta desde o dia 25 do corrente, e convida aos pais de familia, que quizerem, a irem matricular seus filhos; e promette desvellar-se quanto lhe for possivel pelo adiantamento de seus alumnos.

— Precisa-se de 2 contos de reis a um e meio pelo tempo de 3 annos, afiançados por uma propriedade: quem quiser annuncie, ou dirija-se a esta Typ que se dirá quem os precisa

☞ Precisa-se de uma ama de leite; quem estiver nestas circunstancias dirija-se á rua da Alfandega velha armazem n. 5.

— Uma Senhora viuva tem-se proposto a ensinar meninas a ler, e escrever, e as 4 operações de Arithmetica, a fazer flores e lavarintos, bordar de linha e seda, de prata e de ouro, e vestir anjos, tudo por preço commodo; pois dita Senhora quer habilitar-se, e promette o breve adiantamento, como consta da que tem quem de seo prestimo quizer utilisar-se dirija-se a rua do Nogueira, primeiro andar do sobrado D 10.

— Sendo necessario para o serviço do esquadrão de linha numero 4, o proceder-se quanto antes á comprr de cavallos, o Major Commandante interino do mesmo Esquadrão avisa a todas as pessoas, que os tiverem, e queiraõ vendel-os, compareçaõ no Quartel do Hospicio das 10 horas até ao meio dia para se fazer o ajuste na forma da Lei: advertindo-se que os cavallos devem ser de estatura pelo menos de sete quartas, reforçados, largos dos peitos, esforçados dos rins, quartellas curtas, e idade pelo menos de 4 annos, e um mez.

— Quem annunciou a venda de uma ou duas cazas, dirija-se a Camboa do Carmo a fallar com o Porteiro do Hospital do Carmo.

— Quem annunciou no Diario de segunda feira (27 do corrente) querer tratar por anno o sustento de almoço, jantar, e cea pode comparecer no primeiro andar do sobrado da esquina da rua das Cruzes junto a Praça da Independencia para saber-se as condições, e poder ajustar-se.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda: nas Cinco pontas D. 24

— No dia 27 do corrente, ás oito horas da noite, foi desencaminhado da casa de Antonio Pereira da Cunha, um seo escravo ainda buçal por nome Miguel, de nação Angico; representa ter trinta annos de idade, he baixo do corpo, e tem dous dentes da frente no queixo superior cortados, signal quo costuma ter aquella nação, tem a testa bastante alta e arqueada, e os olhos um pouco bugalhados, e esfumaçados. levou camisa de algodão azul entrançado e calça de estoupa; ha toda probabilidade de ter sido seduzido a titulo de ir ganhar; por isso roga-se a quem delle tiver noticia, ou a quem for offerecido para comprar, queira por obsequio ir declarar na rua da Cruz do Recife n 14, aonde se gratificará generosamente o trabalho.

☞ Pergunta-se a actual Meza da Irmandade de N. S. da Soledade da Boavista, para quando transferio a Festa da mesma Senhora, apezar de ir contra o principal Art. do Compromisso da mesma Irmandade.

Hum que não gosta de ver abuzos.

☞ Previne-se ao respeitavel Publico, que ninguem contracte com Ignacio Ferreira de Loyola sobre uma morada de casas terreas no Atterro dos Affogados, e alguns outros bens que possa ter, visto ter sido o mesmo Loyola chamado á Juizo pela quantia de 150U000 rs., e juros legaes correspondentes a mais de 10 annos, e não ter sufficientes bens para pagamento da referida quantia; ao contrario protesta-se demandar por acção revocatorra a quem quer que com dito Loyola contractar.

— Precisa-se d'um official bauzeiro: o pretendente dirija se a Pracinha do Livramento loja D. 26.

— Quem tiver a Recreação Philosophica, ainda em bom uzo, e quizer vender, dirija-se ao segundo andar do sobrado, em que mora o Padre Thomé da Silva Guimarães, sito no pateo de S. Pedro, que achará com quem tractar.

— Precisa-se de uma loja propria para qualquer estabelecimento com um primeiro andar, na rua do Rangel: quem tiver queira annunciar, ou dirija-se a rua Direita botica n. 50.

— Na rua do Rozario estreita, botica de João Pereira da Silveira, existe um escravo moço, proprio para todo o serviço, principalmente de embarcadiço, ou de padeiro por ter bastante pratica.

— Arrenda-se um segundo andar e sotão, na rua Direita, muito fresco, boa vista, e bem arranjado; com seis quartos, alem de dois pequenos que servem de dispensa em os devidos repartimentos para guardar louça; quem quiser annuncie.

— Perdeo-se ou furtaraõ uma caixa de prata dourada, com as pagas do Voltarete escriptas na tampa, bastante uzada, e por isso apparecendo ja a prata por ter gasto o dourado; quem a achou e quiser restituil-a, dirija-se a rua da Senzalla velha a caza n. 26 de Joaquim de Souza Pinto que será recompensado.

— Perdeo-se uma espora de prata, feita no Porto, com uma correa velha, desde o Manguinho até a Capella dos Afflictos: quem a achou e quizer restituil-a dirija-se á mesma casa acima, que será recompensado.

— João Barbosa dos Santos morador no Recife no beco do Encantamento tem para vender ferragens de varias qualidades, pannos de linho, linhas, pomada, fio de sapateiro, tudo chegado ultimamente da Cidade do Porto.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite; no armazem n. 5 da rua d'Alfandega velha.

☞ A pessoa, que tiver uma escrava, que saiba comprar, e cosinhar o diario d'uma casa, e a queira alugar para esse fim: dirija-se ao primeiro andar D. 8, rua das Larangeiras, onde achará com quem tratar.

☞ Quem precisar de um caixeiro para botica, pois já tem pequena pratica, e dá fiador a sua conducta: dirija-se a Olinda, ladeira da Sé, casa do Sr. Conego Carneiro.

— D. Maria Antonia Cordeiro, mulher de Francisco de Benevides Rego, faz saber ao Publico, que tendo sido inventariados os bens de seu casal, em consequencia do divorcio, que perante o Juiz de Direito da Comarca do Brejo da Madre de Deos, intentou, e obteve seu marido; succedeo, que Antonio Luiz Ribeiro de Brito fizesse-lhe penhora em duas escravas, com o fundamento de ser a annunciante devedôra á elle de seiscentos e tantos mil rs. E porque fosse novamente intentado seu divorcio no Juizo Ecclesiastico, por ser inteiramente nullo o feito n'aquella Comarca, pela incompetencia do Juiz; assim o aviza, para que ninguem faça negocio com o dito Brito, á respeito das duas escravas, e protesta haver d'elle qualquer risco, que tenhão estas, desde o dia da penhora até o da entrega.

— Quem por engano, ou curiosidade tirou uma carta do Correio n. 91, vinda de Lisboa, no Brigue Oliveira, e outra vinda do Maranhão no Vapor, queira fazer o obzequio de mandal-as ao Trapiche da Companhia (com o nome) Antonio José Pinto Guimarães.

— Domingo perdeu-se um annellão com um diamante e firma G desde o Theatro té a ponte do Recife: quem o achou pede-se por favor dirija-se ao mesmo Trapiche da Companhia, que será generosamente recompensado

— Precisa-se de uma pessoa abil que leve uma carta a Villa do Rio Formoso: quem estiver nas circunstancias de a levar, dirija se ao fim da rua nova, loje ao pé do serralheiro perto da ponte.

— Quem tiver para alugar uma canoa que carregue mais de um milheiro de tyjollos: dirija se a rua nova em casa de Manoel Gonçalves Pereira Lima.

— O Padre João Rodoigues d'Araujo retira-se para o Rio de Janeiro.

— Existe uma carta vinda para um tal Carneiro Leal, filho de José Joaquim Carneiro Leal; na rua da Cruz venda defronte do Sr. Mesquita, ou annuncie.

— Qualquer homem forro, já de idade, que esteja nas circunstancias de se querer sujeitar a pastorar gados em um sitio perto da praça dirija-se a praça da Independencia n. 23 e 24.

— Precisa-se de uma mulher forra que queira sugeitar-se a cozinhar, engomar, e que tudo faça com perfeição, e asseio, para uma casa estrangeira; em Fora de Portas casa N 104

☞ O Secretario da Sociedade Apolinea convida a os socios para comparecerem no dia quinta feira 30 do corrente, não só para se tratar da nomeação de outro Thesoureiro, como para deliberação de um objecto muito interessante a sociedade.

☞ Quem precisar de uma ama para casa de um homem solteiro, para todo o serviço de portas dentro, dirija-se a rua de Hortas casa terrea D. 39.

Avisos Maritimos.

PARA LIVERPOOL sahirá com a maior brevidade a Barca Ingleza Esk; quem quiser carregar dirija-se aos seos consignatarios Harrisons Latham & Hibbert, rua da alfandega velha n. 9.

PARA O ARACATY o bem conhecido e velleiro Patacho Nacional Laurentina Brasileira, Capitão Antonio Germano das Neves, pretende sahir com brevidade, por ter quasi completo o seu carregamento: quem quiser carregar ou hir de passagem dirija-se ao seu proprietario Lourenço José das Neves, na rua da Cruz n. 32, ou ao Capitão a bordo fundiado confronte ao Trapiche novo.

PARA AS MAURICIAS a Barca Ingleza Mary Charlotte Weber, segue no dia 3 de Maio; quem tiver contas com este navio, queira apresenta-las até o meio dia do dia antecedente, no escriptorio do consignatario João Stewart, na rua da Cruz n. 55 para serem ajustadas, e não sendo apresentadas até o tempo marcado não serão pagas.

PARA TRIESTE, o superior Brigue Inglez Mars, Capitão Aitken, da primeira classe (AI) forrado e encavilhado de cobre, tem lugar ainda para 50 caixas de assucar, e sahirá com toda brevidade; quem quiser carregar, dirija-se a Mc. & Companhia.

PARA MUÇAMBIQUE o Brigue Portuguez Triumphante, Capitão Guilherme José dos Reis, a sahir com brevidade por ter mais de metade do seu carregamento a bordo; quem quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se ao Capitão a praça do Commercio, ou a rua do Vigario n. 15.

Leilão

☞ Que faz Augusto Classen, por intervenção do Corretor Oliveira, de uma excellente mobilha de casa, pianno, e deversidades de objectos de muito bom gosto; Terça feira 5 de Maio as dés horas da manhã, no 1. andar da casa pertencente ao Snr. Francisco Antonio de Oliveira, e parede-meia da em que mora este Sr., no atterro da Boa vista.

Compras

☞ Uma porção de caixões de pinho vazios; no atterro da Boa vista loja de bahus de cint'o Affonso Botelho.

☞ Uma carteira de uma só face, inda mesmo uzada, e que tenha 4 palmos de comprida; na praça da Independencia n. 7 e 8.

Vendas

☞ Uma negrinha de idade de 14 annos, boa vendedeira de rua, e bastante ladina; na rua Velha caza de nicho D. 94.

— A utilissima pasta, ou pastilhas de Altéa, mui superior á pasta de Jujebas, ou de Altéa, vindas de França; por ser fabricada por um novo methodo, pelo qual se priva a pasta, da parte linhosa da Altéa, com a qual (parte linhosa) se acha impregnada, a pasta vinda de França, por ser feita com a Althéa em pó, e por tanto prejudicial ao estomago. Recomendamos a applicação das pastilhas de Althea, em todas as inflimações geraes do corpo, ou locaes internas, em todas as tosses, e com particularidade na coqueluche: tendo a propriedade de facilitar a respiração: vende-se na rua Direita Botica N. 50.

— Ou aluga-se uma casa terrea grande, de pedra e cal (no logar de S. Thereza em Olinda) com duas sallas, quatro quartos, cozinha puxada fora, contigua a esta um quarto com tarimba, que serve para escravos, e um grande quintal com algumas arvores de fructo, e no fundo deste tem desembarque, e banho: quem pretende-la dirija-se a rua d'Agoas verdes lado de N. S. do Terço, casa terrea de duas janellas, e uma porta, que tem lampeão, que ahi se dirá quem é a dona.

— Uma moeda de 6400 encastoada, dois selins arreados, tres cangalhas, um berço de conduró, rotolas para portas, e janellas, uma porção de prata sem feitio, dois alfinetes de diamantes, uma chave com corrente para relogio, de bom ouro, uma lanterna magica com muitas vistas, um relogio de sima de meza, e uma caixa de muzica; nas Cinco pontas D. 23, onde tem lampeão.

— Bixas a 240 rs., trocão-se as que não pegarem por outras: na praça da União D. 56, tenda de barbeiro.

☞ Por preço commodo uma casa sita na estrada do manguinho, a qual se acha por acabar: a tratar no beco da Bomba D. 4.

☞ Uma escrava creoula de idade de 40 annos, optima para uma casa de familia por ter boa conducta, e saber cozer, engomar, cozinhar, e lavar de sabão, com toda a perfeição; rua da Madre de Deos loja de fazendas N. 12.

☞ Boas cartas de syllabas, e palavras em letra redonda e manuscripta, finalisadas com alguns conselhos de educação, proprios para se dispor a mocidade a 100 rs.; a 80 rs. taboadas com algumas difinições de Bezout e outros a 100 a 70 rs., e tomando-se em porção, dar-se-ha mais em conta; na rua direita D. 26 lojo de contos do Sr. Antonio Luiz Pereira Bastos, e na rua do Nogueira D. 19, lado direito.

☞ Cadeiras de balançar, e vinho de sidra muito superior: em casa de Luiz Gomes Ferreira & Mansfield.

☞ Panno de linho aberto de varias larguras, chapeos de sol de seda do Porto, meias de linho, lenços pretos de seda, tudo de muito boa qualidade, e por preço commodo; na rua do Queimado loja de fazendas defronte do beco da Congregação D. 16.

☞ Uma venda com poucos fundos em uma das principaes ruas do Recife, com commodos para familia: quem quiser annuncie.

☞ Uma porção de taboado de amarello, de assoalho, e duas canoas novas de amarello optimas para se abrirem; a fallar com Thomaz de Aquino Carvalho, na Boa vista rua da Matriz D. 3

☞ Pano de linha em peças, e huma casa terrea em Olinda na rua da Mangueira n. 7, tudo por preço commodo; na loja de cabos defronte do Corpo Santo n. 5

☞ Uma venda na rua de Apollo defronte da fundição do Sr. Mesquita D. 2, quem a pretender dirija-se a mesma.

☞ Uma negra que sabe lavar, e cozinhar, e faz o mais serviço de huma casa de familia; na venda nova confronte a Soledade.

☞ Uma molata que sabe coser, engomar, e cosinhar, com um filho de dous annos; na rua do Crespo D. 8.

☞ Um realejo com trez selindros, de muito boas vozes: na rua do Rangel D. 13 lado do mar.

☞ Dous pretos moços, e de boas figuras optimos para todo o serviço, duas pretas engommão, cozinhão, e lavaõ roupa, uma negrinha de 14 annos de idade, optima para ser educada; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Uma morada de casa nova a moderna, com bom fundo para quintal, e parede meia cincoenta e quatro palmos de terreno ja com alicerces, sita nos affogados; a tratar na rua dos Quarteis D. 9

☞ Uma molata de idade de 16 annos muito sadia sem defeito algum, e se vende por necessidade; na rua da Madre de Deos loja n. 12

☞ Trezentas a 400 oitavas de prata em colheres, e resplandores, dous relojos de prata com ponteiros de segundos, hum dito de ouro de repetição, dando-se a contento, um bahú novo com 5 palmos e meio fexadura de segredo, obra feita de encomenda, um dito mais pequeno; nas 5 pontas D. 21.

☞ Um escravo que sabe trabalhar em salinas, no qual serviço tem sido empregado desde sua menor idade, he bom canoeiro, e remador, proprio para embarcar, ou para pescaria de que entende; na rua da Cadeia do Recife loja de fazendas de Joaquim Gonçalves Cascão.

☞ Taboas de pinho a 40 rs. o pé, de todas as larguras e grossuras, e comprimento por querer-se desocupar o armazem; no porto das canoas no Recife armazem que foi do falecido Domingos dos Passos, a fallar a Joaquim Lopes d'Almeida

☞ Uma escrava creoula de idade de 19 annos, cose, engomma, refina assucar, faz doces de varias qualidades, e cozinha com perfeição; na rua direita D. 26 lado do Livramento.

☞ Taboado de pinho tanto da Suecia, como Americano, de superior qualidade, e arcos para barricas, chegados ultimamente do Porto, tudo por preço commodo; no armazem de José Antonio Silva Vianna, no forte do mattos.

☞ A venda da rua direita D. 14 junto ao deposito do rapé; na mesma venda, ou na padaria D. 12.

☞ O Compendio de Theologia Moral para uzo do Seminario de Olinda em Pernambuco, pelo Padre Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, Lente desta Faculdade em o sobredito Seminario. Esta obra acha-se adoptada para o ensino da materia, de que se ella occupa, no Seminario desta Diocese, no Archiepiscopal da Bahia, e no Maranhão; he muito bem impresso e encadernado. Recife loja de livros do arco da Conceição; praça da Independencia n. 37 e 38, e defronte do collegio loja do Sr Pinto. Em Olinda rua de Mathias Ferreira, sobrado amarello, e se acha tambem em mão do Snr. Padre Joaquim d'Assumpção, escrivão da Camara Episcopal preço 8,000

☞ Charutos da Cachoeira, dos melhores, que ha n'aquelle lugar, chegados ultimamente; na rua da Cruz D. 60.

☞ Um sortimento de cadeiras, e camapés de madeira de serleira, com assento de palhinha, e algumas de madeira de castanho por preço muito commodo, a retalho ou atacado; na rua do Vigario armazem do Machado n. 14.

☞ Cera em velha de todas as qualidades a 960 a libra, seda para vestidos a 640 e a 720 o covado, algodão azul para roupa de pretos, de 4 palmos de largo a 120 o covado, chales adamascados a 1000, lós de linho pequenos, pescocinhos ditos, touquinhas feitas de perequito de cambraias, lenços brancos finos e ordinarios, madapolões, brins brancos de varias qualidades, estopas, cambraias da india, cassa lisa, meias de mulher, luvas de algodão, paninho muito fino, dito entrefino, platia, setineta, e outras muitas fazendas; no atterro da Boa vista loja de cera, e fazendas.

☞ Bichas pretas grandes e pequenas mui superiores, boas condeças a panno e a retalho, peneiras de arame amarello, meias barricas de farinha de trigo, pilulas da familia, bandas de seda, um par de dragonas de ouro, chapeos de sol de seda do Porto, um floreto, um talim com guarnição amarela, barris com alcatrão, e a retalho, ditos com manteiga de porco, ancoretas com azeitonas, sevada nova em barris ou arrobas por preço commodo; na rua estreita do Rozario padaria D. 17.

☞ Uma porção de volantes do Porto do muito boa qualidade, e de todas as cores e larguras: na rua Diretta venda D. 29.

☞ Uma escrava que sabe engommar, cozinha o diario de uma casa, e muito boa vendedeira de rua, ou troca-se por outra que saiba cose, engommar, e cozinha o diario de uma casa: na rua do Collegio D. 7 no segundo andar.

☞ Uma escrava creoula de idade 30 annos com uma cria de dous mezes, com muito bom leite, cose, engomma, cozinha soffrivel, uma dita de angola, de idade de 12 annos com as mesmas habelidades; na rua da cadeia loja de alfaite por cima da loja do filho do Sr. Cardoso Aires.

☞ Ou troca-se por escravos do serviço de campo, 4 casas novas, e grandes, uma na rua do Padre Floriano, outra na rua Augusta, e duas nas 5 pontas; a fallar com Antonio Dantas do Rego Noronha, na rua do Cabugá

☞ Um bom cavallo bastante gordo, e com todos os andares, e grande, optimo para carro; a dinheiro a vista ou a praso; na rua nova armazem D. 34.

☞ Um realejo com 3 selindros, de muito boas vozes; na rua do Rangel sobrado unico de um andar e mirante

☞ Dés vaccas acostumadas ao pasto, muito boas de leite, sendo 5 paridas, e as mais proximas a isso; na rua do Collegio sobrado D. 11 no primeiro andar.

☞ Uma escrava creoula, de idade de 17 annos cose engomma faz renda, e propria para mubanda; no principio do atterro dos affogados junto a casa do Sr. Brandão

☞ Um escravo do gentio de angola, moço e de boa figura; na rua larga do Rozario D. 7 por cima da botica de Bartholomeo, no 3 andar.

☞ Um viado capoeiro muito manso, por ser criado de pequeno, nas 5 pontas loja de fazendas D. 14.

☞ Um guarda louça de olio; na rua das cruzes D. 26.

☞ Dous negros de nação, um idade 18 annos, e outro de 25 proprios para serviço de campo; na serraria do Cardial.

☞ Um molato de idade 17 a 18 annos, ao comprador se dirá o motivo da venda; na venda grande dentro da ribeira da Boa-vista.

☞ Um preto de 28 annos, que tem de jornal 640, por preço muito commodo; na praça da Boa-vista D. 15,

☞ A colleção do Jornal Ramalhete, com estampas finas; na rua da Cadeia do Recife loja de ferragem n. 46.

☞ Uma negra, engoma, cosinha, e lava roupa, boa para todo o serviço, de idade 36 e 40 annos, na rua da camboa do Carmo em casa do Marceneiro.

☞ Uma negra de idade de 18 annos, cozinha, engomma; na rua direita 1. andar do sobrado que faz quina no beco da Penha.

☞ Um escravo de nação benguella, idade 20 annos, bonita figura completo official de pedreiro, e entende de pintura, sem molestias, vende-se por precisão o que se fará ver ao comprador; uma moleca da mesma nação, idade 16 annos, mui linda sem vicio algum; e outros escravos com abelidades as quaes se dirão ao comprador; todos estes escravos dão-se á contento, e se afiança; na rua de Agoas verdes D. 38.

☞ Um molatinho d'Angolla, idade 14 a 16 annos, proprio para aprender qualquer officio, ou para pagem; na rua da cadeia do Recife, loja n. 55.

☞ Um Piano Inglez em bom uzo, e de boas vozes, todo encordoado proprio para se aprender, pelo preço do 100 mil rs.; no Atterro da Boa-vista D. 73.

☞ Uma escrava de nação mucanbique, de bonita figura de idade 18 annos, cosinha o diario de huma casa, cose xam, engoma lizo; para fora da Provincia, ou para algum engenho: em fora de portas, em huma casa terrea defronte de uma venda nova.

☞ Um escravo moço, bom carreiro, e outros escravos, e escravas, proprios para todo o serviço cujas habelidades se dirão ao comprador: na rua de Agoas verdes D. 33.

☞ Leite muito bom, á porta da casa da neve no beco do Theatro ás 7 horas.

☞ Superior palha de Carnauba, alva e grande; na rua da Cruz N. 32.

☞ Uma escrava cabra moça, possante sabe coser, engomar lizo, e lava de varrella; na rua Direita em casa de M. Buarque das 6 as 8 da manhã, e das 2 as 5 da tarde.

☞ Huma negra do gentio de Angolla, mossa e bonita figura, sem vicios nem achaques, cosinha o diario de huma casa, e excellente engomadeira, propria para qual quer serviço; na rua do Crespo D. 5.

☞ A posse de 119 palmos de terra na rua Augusta; a fallar na mesma rua defronte do sobrado de José Joaquim Dias Fernandes.

☞ Um negro creoulo de 28 annos, official de çapateiro de todas as obras, bom cozinheiro e habil para todo o serviço; no atterro da Boa-Vista D. 73.

☞ Um escravo de idade de 40 annos, por preço commodo; annuncie.

☞ Uma gamella com cento e vinte oito libras de cera branca por preço commodo: na rua Nova n. 105.

☞ Uma porção de sebollas muito boas, chegadas proximamente de Lisboa, a 800 rs. o molho, e a 320 o cesto; uma porção de sevada a 1600 a arroba, e a 60 reis a libra; veilas de sebo a 140 a duzia; linguiças a 280 a libra; paios a 240; prezuntos novos a 360 a libra e a 240; na rua Nova venda D. 33.

☞ Superiores pentes de tartaruga; na rua Direita D. 22 da parte do poente.

☞ Um escravo de nação de 25 annos, sem vicio nem achaque; um dito de 18 annos com bonita figura, bem sadio, e livre de bexigas; a tratar com o Cardeal, na serraria da rua da Praia.

☞ Superior palha de carnahuba ultimamente chegada do Assú por preço commodo; na rua da Cruz sobrado n. 32 primeiro andar.

☞ Sal do Assú e bordo da brigue Pernambucano, fundeado defronte do Trapiche novo; quem pertender dirija-se a Manoel Gonçalves Pereira Lima, ou ao Capitão.

☞ Uma negra de nação Cabundá, meia ladina, de bonita figura, robusta, e muito deligente; na rua de Hortas casa terrea defronte do beco largo de S. Pedro D. 10

☞ Um terreno com viveiro dentro situado em S. Amaro com a frente para a estrada de Luiz do Rego, de setecentos palmos de frente, e seiscentos e quarenta de fundo: e igualmente um escravo de meia idade, de nação Congo: em casa de Rosas & Braga defronte do Corpo Santo N. 5.

☞ Uma preta creoula de idade de 26 a 28 annos, boa costureira chã, engoma lizo, e lava perfeitamente sabão, faz renda, e entende alguma coisa de cozinha, por preço commodo, ou troca-se por uma negra que seja boa quitandeira; na rua das Cruzes sobrado N. 9.

☞ Os seguintes livros — Memorias da Campanha de D. Pedro, Annaes da Legislação Provincial do Imperio do Brasil; Regulamento das relações do Imperio; Constituição politica; nova guia das Guardas Nacionaes; Ruinas de Volney; Simão de Mantua; Bibliotheca Constitucional; Modello para meninos; Itinerario do Rio, Pará e Maranhão, com mappa, regulamento das Alfandegas; Revolução Franceza; resumo da Historia Natural; Talismão, Voz do Propheta, Historia do Brasil; Collecções de leis do Imperio, desde 1822 a 1838, com indice geral; Solitarios de Murcia; Sefico, honrado negociante: Pedro, Amor offendido e vingado, Celestina, Galatéa, Força da amisade, Rivaes de si mesmo, Casamento por vingança. Engano fatal, Noiva Brasileira, Cruz da Ponte, Terremoto de Lisboa, Monte de Neve, Caverna de Strozzi, Diabo amoroso, amada anonima, Capitão Paulo; na rua do Vigario D. 16.

Escravos Fugidos

☞ Roga-se a todas as authoridades policiaes e pessoas particulares, a aprehenção de um moleque creoulo de nome Benedicto, de idade de 14 annos, com uma perna meia torta, e um signal de queimadura de fogo perto do olho esquerdo, tem a lingoa meia perra, levou vestido camisa e calças de algodão, e desapareceo em 19 de Fevereiro do corrente; quem o pegar leve a seu Snr. João Pereira da Silva Guimarães; morador em Olinda sobrado n. 14 que será bem recompensado.

☞ No dia 15 do mez de Janeiro do corrente fugio um moleque ainda bucal, de nome Felippe, de idade de 14 annos, cabeça e olhos grandes, corpo secco, mãos delicadas, dedos finos, braços e pernas compridas, e finas, em um lado do queixo tem um signal de barroca, e tem um dente por cima do outro, levou camisa e calças de algodão grosso, e suspensorios de dito; roga-se a todas as authoridades policiaes, e a outra qualquer pessoa de o aprehender e manda-lo a rua da Palma a Antonio dos Santos Ferreira, que gratificará com 100 000.

☞ Na madrugada do dia 16 do corrente fugio do sitio do Dr. Francisco Xavier Pereira de Brito, um seu escravo creoulo de nome Joaquim, natural do sertão do Brejo da Madre de Deos, o qual foi encontrado na mesma manhã na estrada de S. Antão, em companhia de uma preta, o mesmo tem de idade 16 annos, alto, cheio do corpo, pernas e braços musculosos, semblante alegre, falla um tanto rouca, conduzio a roupa do seu uzo, e uma trouxa de roupa; quem o pegar leve ao atterro da Boa vista D. 24 do lado sul, que será generosamente recompensado.

☞ No dia 22 do corrente desapareceo um escravo ainda molecote de nome João, de nação S. Thomé, idade de 20 annos, boa figura, sem barba, altura regular, falla grossa, levou um grilhão no pé direito o que ja o poderia ter tirado, tem signaes de bichos nos pés, e ao lado do dedo minimo do pé direito tem uma sicatriz ainda mal curada procedida tambem de bichos, tem ja por varias vezes dado suas fugidas, mas tem sido sempre pegado nesta Cidade; quem o pegar leve a rua direita padaria D. 13 casa de 3 andares, ou na Boa vista rua do Rozario entrando para o pateo da S. Cruz sobrado de dous andares, no segundo, que será recompensado.

☞ Simão, negro que representa ter 60 annos de idade, cabellos todos brancos, um calombinho na testa, os dedos grandes dos pés tortos para dentro, duas feridas na perna esquerda, é caranguigeiro, quando fugio andava vendendo caranguejos, e se intitula forro, fugio no dia 2. do corrente: os apreendedores levem-o a rua do Collegio, armazem D. 10, onde se dará 20U000 rs. de gratificação.

☞ No dia 26 do corrente desapareceo do lugar da Capunga sito do Dr. Jacobina, uma negrinha de idade de 18 annos, levando os trages seguintes, vestido de chita de assento branco com flores encarnadas, saia de fila, camisa de algodãozinho, a dita negrinha he baixa, meia grossa, cara redona, olhos brancos; quem a pegar leve ao dito sitio, ou na rua da Cruz sobrado de 3 andares na quina que será gratificado.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 29.

RIO DE JANEIRO; 12 dias, Brigue Nac. Leal de 204 tonel., Cap. José Militão Teixeira, equip. 14, carga varios generos; a Caetano José Travasso, passageiro 1.

SAHIDO NO MESMO DIA.

PENEDO; Hiate Nac. S. Sebastião, M. Francisco José Correia, carga varios generos, passageiros 7.

PORTO RICO; Mistico Hespanhol Palomo, Capitão Gabriel Ramentel, carga algodão.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1840

Abril=96.) Diario de Pernambuco de 3a Ou. Abril de 1840 N.º 96

CORRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores:

O Snr. Bacharel José dos Anjos Vieira de Amorim, que parecia corrido com a demissão que do lugar de Juiz Substitudo lhe deo o Exm. Snr. Presidente Rego Barros, cuja Administração confessa ella que é prudente e sabia, veio ao prelo com um aranzel cheio de falsidades e parvoices, inserto no Diario n.° 75, mais com o fim de insultar-me, do que de desculpar o procedimento do seo irmão em deflorar e raptar uma infeliz orfã, e o do Juiz Substituto Doutor Neiva em absolvel-o de seo arbitrio.

Com os documentos juntos, que antes não pude obter, fica respondido quanto aos pormenores do que se passou no Jury esse discurso, de que não pude apanhar o fio, e mostra-se que por parte do orfã se apresentou ao Juiz Substituto uma certidão legal de sua menoridade.

Para defender-me da ridicula accusação de especular com o casamento da miseravel orfã basta perguntar simplesmente ao Snr. José dos Anjos o que tem de seo o Snr. Quinteiro Junior alem do officio de apontador das obras publicas, para que alguem tire vantagem do seu casamento?

Que figura faz em Pernambuco o Snr. José dos Anjos, para ameaçar-me que á de seguir de perto nos Tribunaes, para onde forem os meus recursos? Se o Tribunal da Relação ouver de sellar o triunfo deste Snr. com tão pouco trabalho obtido, assim como tem confirmado as suas Sentenças de Juiz Substituto, fracas devem ser suas esperanças.

A questão suscitada no julgamento do Reo, que matou seo Snr., vem contraproducentem. Por estar o Reo pronunciado como escravo em consequencia desse papel a que recorreo: por aver no processo decreto de accusação, foi que o Juiz de Direito não defferio ao requerimento de fazel-o julgar como liberto. Da mesma sorte por estar o Reo Quinteiro Junior pronunciado como deflorador, e raptador de uma menor, e por aver no processo decreto de accusação, é que não competia ao Snr. Neiva Juiz Substituto ouvir por si só a defeza do Reo, e decidir que a orfã era maior, revogando assim a pronuncia, e o decreto do Jury para a accusação; e o que é mais julgando a acção perempta, e mandando por silencio no feito; por quanto pelo Codigo do Processo Criminal não podem os Juizes de Direito depois da pronuncia, e decreto de accusação pôr silencio na causa, nem julgal-a perempta por outra occorrencia, que não seja a revelia do Author.

Se o Snr. José dos Anjos, que parece inculcarse de unico, e exclusivo Advogado de seu irmão, entendesse melhor deste officio, não avia de se dirigir ao meo Patrono, (que nem se lembra se elle é vivo) por causa de uma queixa por mim assignada, e mandada ao prelo: se lesse ao menos a comesinha lei Provincial de 14 de Abril, que ao emprego de Promotor unio o de Curador geral dos orfãos, não diria com tanto desembaraço que ao Snr. Doutor Promotor não competia sustentar os direitos da orfã raptada. Se este Senhor Advogado de seo irmão tivesse o melindre, que exige nos outros, jamais se attreveria a querer persuadir que o Snr. Doutor Nabuco entrára na especulação do desditoso casamento, que restava á triste offendida.

Felismente são bem conhecidas em Pernambuco as pessoas, que o Snr. José dos Anjos pertendeo tornar odiosas, sem advertir que o publico se acha inteirado da injustiça que soffre a pobre orfã, e do que nenhuma dessas pessoas podia ter o menor interesse de perseguir o irmão deste Snr., nem de se lembrar de qualquer delles.

Resta-me agradecer ao Snr. José dos Anjos o dó que tem de mim por mal poder exprimir o que sinto; favor este que lhe retribuo na mesma especie, visto que, apesar de seguirmos diversa carreira, são neste particular identicas nossas circunstancias.

Rogo-lhes Snrs. Redactores o favor de darem publicidade em um cantinho do seu Diario a estas duas linhas com o documento junto, para esclarecimento da verdade; por cujo favor muito agradecido lhes ficará o seu assignante, e muito afectuozo Criado

Antonio Domingos Pinto.

Diz Antonio Domingos Pinto, Tutor da orfã Maria, raptada e deflorada por Miguel Bernardo Quinteiro Junior, que lhe he necessario por Certidão do Escrivão Benicio o termo de aggravo interposto por parte do Supplicante pelo procedimento, que teve lugar na causa do rapto, e estupro da dita menor na Salla do Jury desta Cidade na tarde de 20 de Março corrente — P. a V. S. Snr. Doutor Juiz de Direito Substituto lhe mande passar a dita certidão. — E. R. M. — Passe. — Cidade do Recife 26 de Março de 1840 — Neiva — Felippe Benicio Cavalcanti de Albuquerque, Escrivão da Primeira Vara do Crime do Termo do Recife de Pernambuco pelo Regente em Nome do Imperador Constitucional o Senhor D. Pedro 2.° que Deos Guarde &c. — Certifico, que revendo os autos de que he author Antonio Domingos Pinto, Tutor da Orfã Maria Rita da Conceição, contra Miguel Bernardo Quinteiro Junior, delles consta o termo de aggravo que se segue — Aos vinte de Março de 1840, nesta Cidade do Recife de Pernambuco, em a Salla das Sessões dos Jurados, que presidia o Doutor Manoel Joze da Silva Neiva, Juiz Substituto do Crime, e Presidente do mesmo Tribunal, Entrando em Julgamento o processo contra o Reo Miguel Bernardo Quinteiro Junior, foi dado pelo Doutor Cacimiro de Sena Madureira, Advogado da mesma Maria Rita da Conceição, de suspeito o Doutor Juiz de Direito Substituto do Crime, e Presidente do dito Tribunal pelos motivos seguintes — Por ser intimo amigo do irmão Advogado do Reo, do mesmo Reo, e de seo pai, e frequentar a casa do mesmo Reo, e de seo pai, e da seo irmão; ainda depois que está presi-

-dindo ao Jury ; e que prometeo ao Reo julgalo ; indo para a dita casa todas as noites, ao que respondeo o dito Juiz que era amigo de muito mais tempo, e sempre frequentou a casa do Reo ainda antes de ser Juiz: deo o Advogado outra rasão, que era o empenho que mostrava o Juiz em julgar esta causa de um afiançado quando havião prezos por julgar, em determinar o dia, e notificar o Reo sem ser a instancia do Autor, em mandar começar o julgamento as 4 horas da tarde, quando a essa hora já mais houve exemplo de começar algũ julgamento neste termo: por chamar elle mesmo Juiz contra a Lei o Doutor Floripe, conjunto, e commençal do Reo para servir hoje de Jurado: por ter o Juiz esperado que se reunissem quarenta Jurados, as quatro horas e meia da tarde, quando as quatro horas declarou que não havia casa para continuar a Sessão, o que importava o mesmo, que te-la levantado neste dia: por ter querido recorrer ao chamamento de Juizes de Facto das Galerias já a tarde depois de terem havido dous julgamentos de Reos presos, e finalmente por ter elle Juiz prometido ao Reo absolve-lo do crime sem sugeitar o processo ao Jury, (o que posto parecesse incrivel por haver decreto de accusação, todavia era de receiar de hum Juiz, que transpunha todas as considerações só para ser hoje o Juiz da causa; e principalmente por ter o Juiz revelado este segredo a pessoas fidedignas; e requereo o dito Advogado, que fosse sugeita a suspeição a decizão dos Jurados presentes; pelo que o referido Juiz deixou a Cadeira da Presidencia para que os Jurados decidissem, e como estes se levantassem todos, voltou o referido Juiz para a Presidencia, e disse que se levantassem os Jurados, que o julgassem suspeito, e como não houve maioria, declarou o dito Juiz que não tinha passado a suspeição, e procedeo ao sorteamento dos dozes Jurados que havião de julgar a causa, depois do que o Advogado do Reo o Doutor Joze dos Anjos Vieira de Amorim pedio os autos, e propoz huma excepção, por apresentar huma certidão de idade vinda de Portugal, e hum attestado do Comissario de Policia da rua velha, donde constava ser maior a offendida, embora tivesse justificado quando se formou a culpa ser menor de 17 annos, por que disse o Advogado o fez com testemunhas de sua amizade, e requereo que o dito Juiz mandando escrever o seo requerimento, pozesse silencio no feito absolvendo o Reo do crime como era de direito, e mandando o dito Juiz eu assim procedesse, requereo o Advogado da offendida pelo cumprimento da Lei, visto que se não tinha feito interrogatorio ao Reo, não se tinha lido o processo nem ouvido a accusação antes de ouvir a defeza do Reo, como mandava o Codigo, indeferio o dito Juiz a este requerimento, disendo, que recebia a excepção o que ouvido pelo Advogado da offendida disse, que a questão era puramente de facto, e competia aos Jurados, e não ao Doutor Juiz de Direito decidir, por que o nascimento da offendida, e o dia em que teve lugar era hum facto, hum acontecimento de que só os Jurados podião conhecer depois do Decreto da accusação, que havia nos autos contra o Reo; que elle tão bem apresentava a Certidão de idade da menor vinda de Portugal depois da formação da culpa, em cuja occasião já tinha provado a menor idade com testemunhas de huma reconhecida probidade; que a Certidão do Reo era falsa, e ultimo recurso dos seductores, que não podião negar o crime; que requeria ao Snr. Doutor Juiz de Direito para não julgar de seo arbitrio o processo, que o sugeitasse ao Jury de Sentença, e que fizesse sortear o Jury de accusação para conhecer da falsidade do documento do Reo; o que lhe foi indeferido, pelo que aggravou, e mandou o Juiz escrever o aggravo. E para constar fiz este termo que assignou o dito Juiz, e o Advogado da offendida. E eu Felippe Benicio Cavalcanti de Albuquerque, Escrivão escrevi — Neiva — Cacimiro de Sena Madureira — Nada mais se continha em dito termo de aggravo pedido por Certidão, o qual vai transcripto fielmente dos proprios autos, dada, e passada nesta Cidade do Recife de Pernambuco aos 26 de Março de 1840 anno do Nascimento de Nosso Snr. Jesus Christo; decimo nono da Independencia e do Imperio do Brazil. Em fé de verdade e Concertada — Felippe Benicio Cavalcanti de Albuquerque — E mais se não continha em dita petição, despaxo, e Certidão tudo aqui transcripto de verbo ad verbum que eu Tabelião Publico abaixo assignado bem e fielmente fiz passar em publica forma do proprio original que me foi apresentado, o qual reconheço verdadeiro de que dou fé, e o tornei a entregar a pessoa que me o apresentou; e vai na verdade sem cousa que duvida faça, conferida e concertada na forma do estillo, subscripta, e assignada em publico e raso de meos signaes seguintes de que uso nesta Cidade do Recife de Pernambuco, aos 8 de Abril de 1840 annos. Fiz escrever e assignei Em testemunho de Verdade, o Tabelião Publico Manoel Antonio Coelho de Oliveira. Concertei, Antonio Francisco Rodrigues Magalhães.

Pern. na Typ. de M. F. de Faria. 1840.